

ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/06/2024**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA****DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO****Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/128/2024	LEANDRO OLIVEIRA RIBEIRO
PMAR/134/2024	JOEL DE ALMEIDA MANHAES
PMAR/135/2024	JOEL DE ALMEIDA MANHAES
PMAR/133/2024	JOEL DE ALMEIDA MANHAES
PMAR/136/2024	JOEL DE ALMEIDA MANHAES
PMAR/251/2024	ROBSON PEREIRA DELGADO
PMAR/258/2024	CRISTIANE CARNEIRO SILVA DE CASTRO

Processos Não Reconhecidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/129/2024	LEONARDO OLIVEIRA RIBEIRO

ATA DA 555ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/06/2024**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA****DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO****Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/137/2024	MARA DOS SANTOS MANHAES
PMAR/140/2024	FABIO ARAUJO DOS SANTOS
PMAR/138/2024	SEBASTIAO BERNARDO DA SILVA
PMAR/144/2024	MARIA EDUARDA N DA SILVA SABINO
PMAR/139/2024	MARCOS RAMOS DE MORAES
PMAR/150/2024	MARCIA SANTOS DA ROCHA
PMAR/259/2024	SIDNEI DA SILVA FERREIRA
PMAR/260/2024	MARCELLUS BRUNO SILVA DE SOUZA

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiária: GABRIELA DE JESUS PASSOS****Ato:** Decreto nº 10.908/2018**Data:** 09/05/2018**Validade:** 06/04/2018**Publicação:** 25/05/2018

Por decisão do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV com base nos Pareceres nº 017/2023-EH e 039/2023/ANGRAPREV.PROCUR, nos autos do Processo Administrativo nº 2023010196, de 16/03/2023, pela inclusão da parcela denominada “Adicional de Produtividade Fiscal”, no percentual de 200%, ficam refixados os Proventos de Pensão por Morte a **GABRIELA DE JESUS PASSOS**, beneficiária do servidor CLÁUDIO DE OLIVEIRA DOS PASSOS, matrícula nº 12245, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 204, Padrão “E”, publicada através do Decreto Municipal nº 10.908 de 09 de maio de 2018, publicado em 25 de maio de 2018, com validade a partir de 06 de abril de 2018, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23 Inciso II e Artigos 25 e 38, Inciso I da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 15/2018)**R\$ 9.354,55**

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiários: SEBASTIÃO ROBERTO SOARES ANDRADE, BRENDA ANDRADE SOARES E FILIPE ANDRADE SOARES****Ato:** Decreto nº 12.145/2021**Data:** 06/07/2021**Validade:** 02/06/2021**Publicação:** 20/07/2021

Considerando o Parecer Jurídico nº 047/2023/ANGRAPREV. PROCUR, referente a Revisão do benefício de pensão por morte, em caso similar, com fundamentação nos termos da Nota Informativa SEI Nº 33521/2020/ME, editada pela extinta Secretaria

Especial e datada de 16 de dezembro de 2020, ficam refixados os Proventos de Pensão de **SEBASTIÃO ROBERTO SOARES ANDRADE, BRENDA ANDRADE SOARES e FILIPE ANDRADE SOARES**, beneficiários da servidora falecida, **SILVANA HELENA JERONIMO DE ANDRADE**, matrícula nº 1862, Docente I, através do Decreto nº 12.145 de 06 de julho de 2021, publicado em 20 de julho de 2021, com validade a partir de 02 de junho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de Pensão (Art. 40, § 7º, II, da CRFB/88, c/c os artigos 22, 23, Inciso II, 25 e 38 Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019) **R\$ 7.449,19**

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ADRIANA FRANCISCA DE FARIA DUARTE
Ato: Portaria nº 078/2024/ANGRAPREV
Data: 24/04/2024
Validade: 26/04/2024
Publicação: 26/04/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ADRIANA FRANCISCA DE FARIA DUARTE**, Docente I, matrícula 3660, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 078/2024/ANGRAPREV de 24 de abril de 2024, publicada em 26 de abril de 2024, com validade a partir de 26 de abril de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) **R\$ 5.703,35**
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) . **R\$ 2.096,44**

TOTAL R\$ 7.613,97

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 023/2024/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo de Órgão Participante 2023037978 desta Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em razão do processo original 2023003038 de aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em substituição da **Portaria 052/2023/SPDC**, publicada no B.O. 1774, de 27 de outubro de 2023, página 04.

FISCAL 1:	FRANCISCO CORRÊA JÚDICE, matrícula 3439
FISCAL2 :	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 29 de abril de 2024.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

P O R T A R I A N º 972/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do OFÍCIO Nº 0336/2024, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, datado de 06 de junho de 2024,